DECRETO 13.118/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS II, VI, X, XIX, DO ART. 1° DO DECRETO N° 12.935/2018, PUBLICADO NO DIA 28/05/2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS PARA A GESTÃO 2018/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, VI, X e XIX, do art. 1° do Decreto N° 12.935/2018, de 28/05/2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Cláudia Maria Trindade Pozzolini;

Suplente: Marília Conceição de Lacerda.

VI - REPRESENTANTES DO COLEGIADO DE DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS:

Titular: Selma Regina Nunes Cordeiro;

Suplente: João Renato Souza Cintra.

X – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA:

Suplente: Cássia Mara Sabadini Ferreira.

XIX – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Dirce Maria Ribeiro Eugênio;

Suplente: Karla Aparecida Mendonça Campos.

".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/10/2018.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município